



antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [editalprojeto@procuraaifapesq@gmail.com](mailto:editalprojeto@procuraaifapesq@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
PRESIDENTE DA FAPESQ

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
CNPJ 09.123.654/0001-87

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/10/2024, às 11 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição/recondução dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Cagepa;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EDITAL Nº 7 – CAGEPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio técnico para a CAGEPA. **1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA, EXCETO PARA OS CARGOS 3 E 4**

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), nota final nas provas objetivas, nota provisória da questão 1 da prova discursiva ( $P_3$ ), nota provisória da questão 2 da prova discursiva ( $P_3$ ) e nota provisória na prova discursiva.

##### 1.1.1 CARGO 1: ADMINISTRADOR

10013521, Alex de Souza Menezes, 14.00, 30.00, 44.00, 7.49, 9.50, 16.99 / 10010389, Ana Raissa Antas Diniz Soares, 18.00, 28.00, 46.00, 3.70, 8.85, 12.55 / 10014900, Artur Chaves Santos, 19.00, 25.00, 44.00, 4.62, 6.42, 11.04 / 10001115, Caio Vinicius Lima de Sousa, 19.00, 25.00, 44.00, 3.08, 6.81, 9.89 / 10000758, Carlinho Morais Carneiro, 20.00, 28.00, 48.00, 4.75, 9.60, 14.35 / 10007272, Claudio Gomes dos Santos, 17.00, 28.00, 45.00, 7.85, 9.47, 17.32 / 10016440, Daniel Dantas da Silva, 18.00, 29.00, 47.00, 4.32, 2.65, 6.97 / 10008944, Debora Aline Quirino Lima, 20.00, 25.00, 45.00, 5.21, 6.49, 11.70 / 10007715, Debora Dayanny de Freitas Facundes, 19.00, 34.00, 53.00, 9.38, 9.63, 19.01 / 10003645, Denilson Agripino de Melo, 20.00, 26.00, 46.00, 3.39, 7.62, 11.01 / 10007673, Estela Menezes Madruga Aciole, 19.00, 32.00, 51.00, 8.37, 9.87, 18.24 / 10004186, Felipe Gustavo Vasconcelos Lima, 21.00, 32.00, 53.00, 3.75, 7.23, 10.98 / 10001065, Gustavo de Lira Santos, 22.00, 25.00, 47.00, 7.12, 8.42, 15.54 / 10012472, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida, 18.00, 26.00, 44.00, 5.36, 9.12, 14.48 / 10009504, Herica Almeida de Andrade, 21.00, 31.00, 52.00, 4.73, 6.77, 11.50 / 10001663, Igor Bezerra Correia dos Santos, 20.00, 24.00, 44.00, 6.90, 9.17, 16.07 / 10008305, Itallo Rafael Porfirio Correia, 17.00, 28.00, 45.00, 3.87, 8.75, 12.62 / 10011602, Jezreel Paulo de Barros Alves, 23.00, 28.00, 51.00, 7.09, 8.36, 15.45 / 10001842, Joao Gilberto Jales Junior, 21.00, 23.00, 44.00, 9.88, 7.95, 17.83 / 10003645, Jonathan Oliveira dos Santos, 18.00, 31.00, 49.00, 7.61, 8.85, 16.46 / 10003639, Josianne Pereira Brandao da Silva, 20.00, 27.00, 47.00, 5.73, 8.99, 14.72 / 10003388, Katarina de Sousa Medeiros, 17.00, 31.00, 48.00, 5.48, 9.87, 15.35 / 10011977, Larissa de Araujo Lima, 23.00, 24.00, 47.00, 5.99, 5.86, 11.85 / 10006449, Lelia Nogueira da Silva, 18.00, 26.00, 44.00, 7.73, 7.57, 15.30 / 10011937, Luan Barbosa de Lima, 18.00, 26.00, 44.00, 6.48, 8.75, 15.23 / 10010428, Maira Fernandes da Silva Santos, 20.00, 25.00, 45.00, 7.23, 5.36, 12.59 / 10012850, Maria Gabrielle Soares Gomes, 19.00, 29.00, 48.00, 8.29, 8.55, 16.84 / 10012317, Mayara Raquel de Assis Maia, 22.00, 27.00, 49.00, 9.50, 9.44, 18.94 / 10008138, Nurab Pereira Aires Martins, 19.00, 28.00, 47.00, 2.75, 6.68, 9.43 / 10008211, Paulo Augusto Moreira das Chagas, 20.00, 29.00, 49.00, 3.86, 9.13, 12.99 / 10000187, Renan Brayner Cavalcante, 16.00, 28.00, 44.00, 7.09, 9.29, 16.38 / 10007956, Romario Lustosa de Oliveira, 21.00, 25.00, 46.00, 8.37, 9.61, 17.98 / 10009902, Suzane Jose da Silva, 19.00, 25.00, 44.00, 5.68, 7.61, 13.29 / 10015577, Tenilly Stepheny de Almeida Fernandes, 20.00, 25.00, 45.00, 3.60, 6.16, 9.76 / 10000450, Thiago Geraldo Santana de Sousa, 18.00, 29.00, 47.00, 8.63, 7.20, 15.83.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), nota final nas provas objetivas, nota provisória da questão 1 da prova discursiva ( $P_3$ ), nota provisória da questão 2 da prova discursiva ( $P_3$ ) e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), nota final nas provas objetivas, nota provisória da questão 1 da prova discursiva ( $P_3$ ), nota provisória da questão 2 da prova discursiva ( $P_3$ ) e nota provisória na prova discursiva.

##### 1.1.2 CARGO 2: ADVOGADO

10002672, Alberto Quaresma Junior, 20.00, 24.00, 44.00, 4.17, 4.05, 8.22 / 10008839, Amanda Ramos dos Santos, 22.00, 23.00, 45.00, 1.25, 3.31, 4.56 / 10011029, Ana Paula Vilarim Barbosa Araujo, 22.00, 25.00, 47.00, 9.75, 2.51, 12.26 / 10015942, Arthur Henrique Duarte de Paiva, 22.00, 21.00, 43.00, 1.21, 4.27, 5.48 / 10016117, Carolina Medeiros Lima dos Santos, 22.00, 22.00, 44.00, 3.50, 6.87, 10.37 / 10013555, Eraldo Felix da Silva Santos, 17.00, 26.00, 43.00, 9.00, 4.18, 13.18 / 10012740, Feliupe Francisco Marinho da Silva, 21.00, 26.00, 47.00, 0.95, 2.58, 3.53 / 10001090, Gabriel Braga de Sousa, 20.00, 26.00, 46.00, 8.07, 5.67, 13.74 / 10009497, Gerson Batista da Costa Neto, 20.00, 24.00, 44.00, 4.71, 3.01, 7.72 / 10014695, Guilherme Morais Regis de Lucena, 21.00, 21.00, 42.00, 0.92, 2.33, 3.25 / 10004107, Gustavo Luiz de Andrade, 19.00, 24.00, 43.00, 4.30, 1.10, 5.40 / 10016475, Hallita Amorim Fernandes Avelar Motta, 21.00, 25.00, 46.00, 4.88, 3.77, 8.65 / 10002317, Hannah Petra Figueiredo Leite, 20.00, 23.00, 43.00, 7.67, 4.14, 11.81 / 10014649, Henrique Evangelista Neto, 23.00, 20.00, 43.00, 1.13, 5.67, 6.80 / 10001123, Isabelly Charlise Silva Cruz, 21.00, 27.00, 48.00, 9.04, 2.81, 11.85 / 10014162, Ivan Regis Bezerra Neto, 23.00, 27.00, 50.00, 9.88, 2.52, 12.40 / 10013656, Joao Paulo Pereira de Araujo, 22.00, 24.00, 46.00, 6.67, 4.44, 11.11 / 10010234, Johnson Jamesson Lazzaro da Rocha, 17.00, 26.00, 43.00, 6.42, 4.17, 10.59 / 10002020, Jose Ventura Lacerda Junior, 22.00, 21.00, 43.00, 1.88, 2.52, 4.40 / 10009197, Julian Nogueira de Queiroz, 22.00, 21.00, 43.00, 10.20, 3.63, 13.63 / 10006629, Lidia Vidal Costa de Freitas, 23.00, 19.00, 42.00, 0.00, 5.21, 5.21 / 10014279, Luciana Erika Targino Ferreira, 19.00, 24.00, 43.00, 8.78, 4.15, 12.93 / 10007053, Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes, 22.00, 24.00, 46.00, 0.50, 7.96, 8.46 / 10009951, Maria Helena Brito de Sousa, 21.00, 21.00, 42.00, 6.59, 1.16, 7.75 / 10000301, Mariana do Nascimento Rodrigues, 21.00, 25.00, 46.00, 4.13, 2.66, 6.79 / 10003745, Marta Rickes Agrello, 23.00, 20.00, 43.00, 5.83, 2.96, 8.79 / 10001555, Matheus Ribeiro Barreto Dias, 22.00, 20.00, 42.00, 3.95, 1.45, 5.40 / 10002212, Mirelle Dornelas de Andrade, 21.00, 21.00, 42.00, 4.03, 2.83, 6.86 / 10000789, Patricia Vieira de Queiroga, 21.00, 23.00, 44.00, 7.64, 3.32, 10.96 / 10000169, Pedro Paulo Ribeiro Barbosa Lira, 20.00, 28.00, 48.00, 4.75, 4.08, 8.83 / 10008281, Pricylla Maria Pordeus de Menezes, 25.00, 23.00, 48.00, 8.37, 3.58, 11.95 / 10006623, Priscila Vidal Costa de Freitas, 20.00, 23.00, 43.00, 4.67, 4.36, 9.03 / 10015608, Renato Gomes de Lacerda Alves, 22.00, 28.00, 50.00, 9.75, 2.70, 12.45 / 10011442, Renato Herllon Morais de Medeiros, 20.00, 25.00, 45.00, 3.12, 2.93, 6.05 / 10010086, Rodrigo Caldas e Silva, 23.00, 20.00, 43.00, 4.88, 3.69, 8.57 / 10001986, Rogeanderson Maxsuel Ferreira da Silva, 23.00, 19.00, 42.00, 4.63, 3.82, 8.45 / 10000418, Romerito de Medeiros Nonato, 21.00, 23.00, 44.00, 0.38, 2.14, 2.52 / 10008962, Silvano Henrique Chaves de Freitas Evangelista, 22.00, 26.00, 48.00, 6.83, 3.14, 9.97 / 10006686, Thaysa Carvalho Maia, 23.00, 20.00, 43.00, 8.92, 3.62, 12.54 / 10002232, Virginia Maria Leite Bezerra Loureiro, 19.00, 23.00, 42.00, 9.00, 3.08, 12.08 / 10000993, Wagner Costa Matias, 21.00, 21.00, 42.00, 4.71, 2.96, 7.67.

##### 1.1.3 CARGO 5: ARQUITETO

10015159, Aline Cardoso Barbosa, 14.00, 31.00, 45.00, 5.57, 7.87, 13.44 / 10013849, Ana Paula Nascimento Neri, 17.00, 30.00, 47.00, 7.53, 5.73, 13.26 / 10006798, Barbara Lumy Noda Nogueira, 17.00, 25.00, 42.00, 7.26, 8.33, 15.59 / 10000773, Camila Campos Fernandes, 16.00, 26.00, 42.00, 7.42, 5.98, 13.40 / 10006509, Clecia Araujo de Carvalho, 17.00, 26.00, 43.00, 4.24, 6.26, 10.50 / 10010540, Gabriela Ruhama Lira Oliveira da Paz, 17.00, 28.00, 45.00, 6.06, 5.94, 12.00 / 10003984, Ingrid Silveira Ribeiro Coutinho, 19.00, 25.00, 44.00, 5.29, 8.67, 13.96 / 10009215, Karina Pereira de Albuquerque, 18.00, 25.00, 43.00, 6.10, 5.68, 11.78 / 10009653, Maria do Socorro de Araujo Pontes Giroa, 19.00, 24.00, 43.00, 5.29, 6.92, 12.21 / 10012735, Mario Vinicius de Araujo Trajano, 23.00, 26.00, 49.00, 2.84, 4.90, 7.74 / 10013204, Morganna Ellen Barbosa Mendonca, 20.00, 23.00, 43.00, 4.41, 6.50, 10.91 / 10013095, Nivea Maria de Souza Vieira, 18.00, 24.00, 42.00, 6.50, 8.95, 15.45 / 10009741, Rafaela da Silva Carvalho, 19.00, 27.00, 46.00, 7.77, 8.80, 16.57 / 10002005, Raquel Osias Toscano de Brito, 21.00, 26.00, 47.00, 6.49, 8.53, 15.02 / 10000127, Taisia Cruz de Souza Honorio Delgado, 21.00, 24.00, 45.00, 0.30, 7.45, 7.75.

##### 1.1.4 CARGO 6: ASSISTENTE SOCIAL

10003390, Alanna Mendes de Assis, 19.00, 26.00, 45.00, 6.40, 0.00, 6.40 / 10008140, Aline de Jesus da Silva Ribeiro, 19.00, 28.00, 47.00, 5.30, 6.92, 12.22 / 10009101, Aline Maria Freire da Rocha Almeida, 15.00, 29.00, 44.00, 3.43, 4.16, 7.59 / 10001974, Amanda Vitoria Alves de Oliveira, 19.00, 27.00, 46.00, 7.95, 7.13, 15.08 / 10012934, Aneliza Fernanda Vieira Saraiva, 17.00, 27.00, 44.00, 3.00, 4.03, 7.03 / 10009856, Bianca Valeska Marques da Silva, 20.00, 26.00, 46.00, 6.33, 6.43, 12.76 / 10002227, Camila de Sousa Juarez, 19.00, 29.00, 48.00, 2.69, 0.00, 2.69 / 10011573, Carla Mousinho Ferreira, 15.00, 29.00, 44.00, 4.50, 2.20, 6.70 / 10016414, Cristiane Jorge Sousa da Silva, 18.00, 25.00, 43.00, 4.12, 6.80, 10.92 / 10008520, Ellida Kaline Calixto, 14.00, 29.00, 43.00, 6.98, 6.36, 13.34 / 10007122, Emmanuel Barbosa do Nascimento, 15.00, 28.00, 43.00, 2.50, 6.48, 8.98 / 10000880, Evelyn Caroline Vilvoeck Lima, 18.00, 30.00, 48.00, 4.04, 4.47, 8.51 / 10009809, Geiziane Silva Cotrim, 18.00, 25.00, 43.00, 5.94, 1.85, 7.79 / 10011416, Giovana Vicente Torres, 14.00, 33.00, 47.00, 3.74, 3.13, 6.87 / 10000484, Gislaine Neves da Silva Cavalcante, 20.00, 26.00, 46.00, 4.13, 6.31, 10.44 / 10016223, Grace Stre Peres Hodniuk, 19.00, 27.00, 46.00, 7.12, 8.38, 15.50 / 10008011, Islania Kenia Lourenco de Azevedo, 19.00, 25.00, 44.00, 7.35, 8.88, 16.23 / 10003629, Jessica Karolyne Soares de Brito, 18.00, 28.00, 46.00, 4.79, 4.50, 9.29 / 10009715, Jessica Maria de Souza Melo, 19.00, 26.00, 45.00, 5.85, 6.73, 12.58 / 10013589, Josefa Adelaide Clementino Leite, 14.00, 32.00, 46.00, 4.59, 8.35, 12.94 / 10013177, Kamilla Laurentino de Andrade, 14.00, 29.00, 43.00, 6.24, 5.83, 12.07 / 10014527, Katarina Vieira Calado, 15.00, 29.00, 44.00, 5.12, 3.86, 8.98 / 10013979, Kathiusca Maria Soares Pontes Barreto, 18.00, 26.00, 44.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001490, Kellyane de Santana Ricardo, 17.00, 31.00, 48.00, 7.09, 9.26, 16.35 / 10004171, Manoela Ferreira de Assis, 21.00, 29.00, 50.00, 6.11, 6.12, 12.23 / 10010283, Marcelly Batista de Oliveira, 17.00, 27.00, 44.00, 6.60, 7.45, 14.05 / 10014898, Maria Aparecida Elias Pereira, 18.00, 26.00, 44.00, 3.96, 0.00, 3.96 / 10001363, Maria Betania Gomes da Silva, 16.00, 29.00, 45.00, 5.24, 5.47, 10.71 / 10014194, Maria Kely Cristina dos Santos, 13.00, 30.00, 43.00, 5.67, 4.21, 9.88 / 10015415, Monica Maria Wanderley Nunes Moneta, 19.00, 25.00, 44.00, 6.42, 4.56, 10.98 / 10012253, Natacha de Melo Fragoso, 21.00, 30.00, 51.00, 6.20, 7.23, 13.43 / 10000664, Nedja Carvalho Lopes, 17.00, 28.00, 45.00, 7.09, 7.86, 14.95 / 10006527, Norma Daliane Rodrigues Vieira, 15.00, 29.00, 44.00, 6.72, 5.16, 11.88 / 10008423, Priscilla Bento da Silva, 13.00, 30.00, 43.00, 4.87, 4.07, 8.94 / 10013883, Sabrina de Lima Silva, 18.00, 29.00, 47.00, 6.32, 5.76, 12.08 / 10014949, Tamiris Leandro de Araujo, 20.00, 30.00, 50.00, 6.32, 5.66, 11.98 / 10000345, Thais Souza Bezerra, 15.00, 28.00, 43.00, 6.67, 4.10, 10.77 / 10000994, Valdezia da Silva Barbosa, 20.00, 31.00, 51.00, 0.88, 3.06, 3.94 / 10007856, Willams Gomes de Souza, 18.00, 26.00, 44.00, 4.98, 6.90, 11.88 / 10014003, Yaslinny Torres Rocha, 15.00, 28.00, 43.00, 6.58, 6.46, 13.04.

##### 1.1.5 CARGO 7: ATUÁRIO

10012107, Victor Lincoln Costa Macedo, 19.00, 23.00, 42.00, 4.42, 0.97, 5.39.

##### 1.1.6 CARGO 8: CONTADOR











provisória na prova discursiva.

### 2.1.1 CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS – SISTEMAS DE TI

10001280, Adalcino Junior Araujo Tavares, 18.00, 14.00, 16.00, 48.00, 1.13, 2.59, 3.72 / 10012206, Danilo de Menezes Freitas, 21.00, 13.00, 13.00, 47.00, 3.54, 4.66, 8.20 / 10009897, Diego Alves Rodrigues, 20.00, 16.00, 12.00, 48.00, 5.23, 6.88, 12.11 / 10009252, Diego Geis Goncalves Ramos, 23.00, 14.00, 17.00, 54.00, 5.89, 5.32, 11.21 / 10013331, Flavio Matheus Oliveira de Souza, 20.00, 12.00, 12.00, 44.00, 4.34, 2.06, 6.40 / 10004324, Francisco Batista da Silva, 19.00, 13.00, 16.00, 48.00, 0.07, 1.44, 1.51 / 10006959, Harrison Leao Ferreira, 18.00, 14.00, 14.00, 46.00, 2.06, 3.17, 5.23 / 10010799, Hian de Almeida Santiago, 16.00, 11.00, 17.00, 44.00, 2.27, 4.09, 6.36 / 10007295, Jose Carlos Gambarra Junior, 15.00, 14.00, 17.00, 46.00, 3.54, 1.50, 5.04 / 10008516, Jose Ivan Silva da Cruz Junior, 20.00, 13.00, 18.00, 51.00, 3.26, 0.89, 4.15 / 10007185, Joselito Ferreira Melo Junior, 20.00, 11.00, 13.00, 44.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10002097, Kelson Sarmento Duarte, 16.00, 17.00, 13.00, 46.00, 2.26, 4.82, 7.08 / 10013122, Kelyvyn Lenis Martins de Morais, 19.00, 11.00, 16.00, 46.00, 1.41, 0.00, 1.41 / 10012976, Lucas Fernandes da Silva, 20.00, 12.00, 15.00, 47.00, 3.37, 3.43, 6.80 / 10012463, Luciano Erick Sousa Figueiredo Filho, 17.00, 11.00, 16.00, 44.00, 1.16, 6.03, 7.19 / 10015113, Marcos Andre Bezerra da Silva, 17.00, 12.00, 19.00, 48.00, 2.64, 8.12, 10.76 / 10016115, Matheus Forlan Bezerra Andrade, 21.00, 11.00, 16.00, 48.00, 3.23, 4.25, 7.48 / 10010195, Matheus Rocha dos Santos Rangel, 19.00, 15.00, 10.00, 44.00, 0.08, 0.00, 0.08 / 10012616, Rebeca Maria Fialho Camilo, 18.00, 12.00, 17.00, 47.00, 2.77, 9.17, 11.94 / 10016543, Victor Jose de Sousa Koehler, 18.00, 15.00, 19.00, 52.00, 4.48, 0.00, 4.48 / 10009238, Wellington Santos da Silva, 21.00, 13.00, 14.00, 48.00, 5.61, 0.00, 5.61.

**2.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos complementares ( $P_2$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_3$ ), nota final nas provas objetivas, nota provisória da questão 1 da prova discursiva ( $P_3$ ), nota provisória da questão 2 da prova discursiva ( $P_3$ ) e nota provisória na prova discursiva.

10008516, Jose Ivan Silva da Cruz Junior, 20.00, 13.00, 18.00, 51.00, 3.26, 0.89, 4.15.

### 2.1.2 CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS – SUPORTE DE TI

10013135, Ayuri Bessa Silva, 19.00, 9.00, 14.00, 42.00, 6.64, 0.00, 6.64 / 10016483, Carlos Alberto Pamplona Filho, 23.00, 9.00, 12.00, 44.00, 5.81, 0.00, 5.81 / 10003814, Danilo Barbosa Macedo, 20.00, 12.00, 13.00, 45.00, 5.73, 0.00, 5.73 / 10008638, Esau Teodoro da Silva, 22.00, 9.00, 13.00, 44.00, 3.97, 0.00, 3.97 / 10011374, Felipe Paiva dos Santos Silva, 19.00, 11.00, 14.00, 44.00, 8.15, 0.47, 8.62 / 10003033, Maycon Maccio Alves de Oliveira, 22.00, 10.00, 12.00, 44.00, 3.78, 1.15, 4.93 / 10000061, Wellington dos Santos Rodrigues, 21.00, 13.00, 14.00, 48.00, 7.75, 0.00, 7.75.

### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 7 de outubro de 2024 às 18 horas do dia 8 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **11 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, bem como de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), na data provável de **31 de outubro de 2024**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL Nº 003/2024 CEDCA-PB/FUNDESC

**DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PLANOS ESTADUAL DECENAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2023-2033) E OS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDESC/2024.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba (CEDCA - PB), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Estadual nº 7.273/2002 e no exercício de sua função deliberativa

e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, torna público o **Edital nº 003/2024 CEDCA-PB/FUNDESC**, para seleção de projetos que poderão ser financiados pelo FUNDESC PB no ano de 2024, para serem executados em 2025.

Este edital fundamenta-se nos termos do artigo 227 da CF de 1988, Lei nº 8.069/1990 (ECA) de 13 de julho de 1990, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.273 de 27 de dezembro de 2002 e conforme Decreto Estadual nº 33.470 de 09 de dezembro de 2012.

Considerando o exposto e a Resolução nº 0016/2024 CEDCA/PB, deste Conselho Estadual que criou a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CEDCA/PB,

RESOLVE:

#### 1. DAS QUESTÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital sob responsabilidade do CEDCA/PB e consistirá de duas etapas: a) Habilitação da inscrição e Análise documental, sendo de caráter eliminatório, na qual ocorrerá a verificação do preenchimento correto da ficha de inscrição e analisado o atendimento aos requisitos previstos no presente edital por meio do encaminhamento da documentação exigida e veracidade e validade da devida documentação comprobatória.

b) Avaliação dos projetos, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 003/2024 CEDCA-PB/FUNDESC de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 Somente poderão pleitear os recursos, organizações da sociedade civil (OSCs), assim definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c” da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC).

1.3 A inscrição de projetos não garantirá em hipótese nenhuma, a sua seleção e apoio financeiro pelo valor solicitado.

1.4 Apenas organizações que trabalhem com políticas de atendimento a crianças e adolescentes nos termos do art. 227 da CF e art. 4º do ECA e conforme disposto no Planos Estadual Decenal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (2023 -2033), poderão participar deste processo seletivo.

1.5 Os projetos terão início a partir de janeiro de 2025, com duração 10 meses.

1.6 A inscrição da entidade implicará a aceitação das normas, instruções e condições estabelecidas neste edital.

#### 2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão pleitear o recurso através Edital nº 003/2024 CEDCA-PB/FUNDESC, as organizações da sociedade civil (OSCs) que possuam registro atualizado nos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do respectivo município paraibano de origem cadastral.

2.2 A Organização proponente precisa estar com suas prestações de contas de projetos do Fundesc no ano de 2023, devidamente aprovadas pela SEDH, pelo Gestor Administrativo do Fundo e pelo CEDCA/PB, conforme exigência do art. 39, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

2.3 A instituição proponente deverá apresentar documento comprovando a prestação de contas dos últimos cinco anos, devidamente aprovadas pela secretaria, pelo Gestor do Fundo e pelo Conselho.

2.4 Caso, a Organização possua menos de cinco anos de registro no CNPJ, deverá apresentar documento que comprove que as prestações de contas existentes estão aprovadas, sendo vedada a participação nesta seleção de organização que possuam menos de dois anos de registro, conforme Lei nº 13.019/2014;

2.5 A Organização proponente deverá apresentar projeto de acordo com as orientações do CEDCA/PB e que não contrariem as vedações das Leis Municipais em vigor.

2.6 Poderão participar deste Edital organizações contempladas com doações dirigidas ao CEDCA, com projetos aprovados e certificados, desde que não seja o mesmo projeto apresentado e aprovado por editais de doação dirigida.

2.7 Poderá participar da seleção, organização, cuja infraestrutura (instalações, equipamentos e recursos humanos) torne possível à realização do projeto, em consonância com os dispositivos da legislação vigente, como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros e sem nenhum tipo de prejuízo ao plano de trabalho aprovado pela Comissão Provisória de Avaliação de Projetos do CEDCA/PB.

2.8 Conforme Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005 do CONANDA (Art. 17, 3º) não serão contemplados projetos de organizações de cunho específico de educação formal.

2.9 Não serão contemplados projetos que desejem adquirir apenas equipamentos permanentes;

2.10 Não será contemplado o projeto da organização da sociedade civil impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme vedações previstas nos Art. 39 ao Art. 41 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2.11 As entidades poderão apresentar projetos para atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei nº 13.019/2014.

#### 2.1.1 Da documentação exigida

I - Certidão atualizada de inscrição no CMDCA;

II - Cópia do Estatuto Social e suas alterações registradas em cartório e normas de organização interna da OSC, se for o caso, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no Artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo que, para aferição deste documento, se observará se estão presentes as seguintes previsões:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto do Edital;

b) - Transferência de seu patrimônio líquido, em caso de dissolução da entidade, a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos para celebração de parcerias com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta;

c) - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - Comprovante de Inscrição do CNPJ, com no mínimo de 02 anos de inscrição no referido cadastro, conforme Lei nº 13.019/2014 – MROSC;

IV - Ata de eleição da atual diretoria;

V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) de cada um deles;

VI - Cópia de documento pessoal do (s) representante(s) legal (is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do eventual Termo de Fomento;

VII - Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, sendo aceitos, para essa finalidade, os seguintes documentos:

a) - Instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmados com órgãos e entidades da administração pública de outros entes federativos ou organismos internacionais;

b) - Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos ou conselhos de direitos e/ou políticas públicas;

VIII - Declaração de existência de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional